

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 01/2024 - ADAPAR
(Publicação no DIOE - Poder Executivo Estadual - Edição nº 11.603, de 21/02/2024)

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ torna público a classificação provisória obtida pelos servidores que participaram do PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 01/2024, conforme abaixo discriminado:

Protocolo	Nome	RG	Lotação - Atual		Lotação - Pretendida		Critério						P	Classificação
			URS	ULSA	URS	ULSA	I	II	III	IV	V	VI		
21.767.768-8	MICHELE YURICA HONAGA	111440158	CASCADEL	CASCADEL	MARINGÁ	MARINGÁ	16,21	8,40	9,33	1,66	2,52	10,00	48,11	1º
21.754.086-0	ALINE SEGAWA TONETTI	62662263	MARINGÁ	MANDAGUAÇU	MARINGÁ	MARINGÁ	15,76	8,63	8,84	1,66	10,00	3,00	47,89	2º
21.766.748-8	NATALI MORAIS LEIRO	144934180	PATO BRANCO	PATO BRANCO	MARINGÁ	MARINGÁ	8,65	8,65	8,22	1,66	10,00	8,00	45,18	3º
21.765.287-1	PASCOAL FUNARI JUNIOR	132855650	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MARINGÁ	MARINGÁ	12,65	8,40	7,57	1,66	2,56	10,00	42,84	4º
21.758.396-9	SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE	152185790	CASCADEL	CASCADEL	MARINGÁ	MARINGÁ	6,06	4,24	9,12	1,66	6,00	4,00	31,06	5º
21.744.820-4	RAFAEL PALLONE FAVRETTO	63019232	PARANAVAI	TERRA RICA	MARINGÁ	MARINGÁ	5,80	4,22	9,31	1,66	10,00	0,00	30,98	6º
21.767.660-6	RAFAEL SALMAZO	80657609	APUCARANA	APUCARANA	MARINGÁ	MARINGÁ	8,60	8,60	7,90	1,66	0,00	0,00	26,75	7º
21.753.599-9	SARAH FERRAZ	162497480	UMUARAMA	IPORÁ	MARINGÁ	MARINGÁ	1,67	1,67	9,42	1,66	7,72	0,00	22,14	8º
21.767.112-4	OSMAR FRANZONI JUNIOR	87833194	CAMPO MOURÃO	GOIOERÊ	MARINGÁ	MARINGÁ	1,67	1,67	8,72	1,66	3,20	0,00	16,92	9º
21.766.172-2	NICOLE MOTTA REIS	127195552	GUARAPUAVA	CANDÓI	MARINGÁ	MARINGÁ	0,89	0,89	0,00	1,66	9,96	0,00	13,39	10º

Informamos, que houve no prazo previsto em Edital, três (03) interposição de recursos ao Diretor Presidente da Adapar, sendo indeferido (protocolo 21.766.172-2) e deferidos (protocolo 21.754.086-0 apensado ao 21.883.197-4 e protocolo 21.767.768-8).

Observação: Critérios de classificação de cada servidor, será obtida pelo cálculo da pontuação, conforme o artigo 8º da Portaria Adapar nº 431, de 20/12/2023 - Adapar, publicada no DIOE edição nº 11.567, de 26/11/2023, sendo:

Para obtenção da pontuação foi usada a seguinte fórmula: $P = I + II + III + IV + V + VI$

P = Total de Pontos.

I = Tempo, em dias corridos, contado desde a data de início do efetivo exercício do servidor no cargo até a data de publicação do Edital (Dioe nº 11.603, de 21/02/2024).

II = Tempo, em dias corridos, de efetivo exercício no cargo na unidade de exercício quando da publicação do Edital (Dioe nº 11.603, de 21/02/2024).

III = Pontuação referente à nota da última avaliação de desempenho.

IV = Índice Iparades de Desenvolvimento Municipal (IPDM) do município da vaga pretendida, conforme ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL - PARANÁ - 2021 (<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Indice-Ipardes-de-Desempenho-Municipal>).

V = Pontuação referente a carga horária dos cursos de capacitação e aperfeiçoamento, realizados nos últimos 4 anos, desde que não tenha sido utilizado em outro processo de remoção.

VI = Pontuação referente a participação do servidor em grupos de trabalho, comissões de avaliação de desempenho, sindicância e processo administrativo disciplinar.

Curitiba, 21 de Março de 2024

Antônia Alcésia Miranda Barboza
Gerente de Recursos Humanos